

NOTA TÉCNICA 5646**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

CÂMARA/VARA: 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 35º

COMARCA: Belo Horizonte

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

IDADE: 32 anos

PEDIDO DA AÇÃO: TRATAMENTO CIRÚRGICO COM FIXADOR EXTERNO TIPO “ILIZAROV” (especificado no relatório médico), bem como todos os demais insumos e materiais necessários ao procedimento, conforme prescrição médica

DOENÇA(S) INFORMADA(S): M84

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Corrigir a falha da consolidação de fratura de tíbia devido à infecção

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG- 84385

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2024.0005646

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Comunique-se ao NAT-JUS solicitando parecer sobre o pedido formulado na inicial, em 5 (cinco) dias.

Relatório Médico

Com relação ao tratamento do(a) paciente [REDACTED] portador(a) do RG n.º 12358714, devem ser consideradas as seguintes peculiaridades:

De acordo com a tabela abaixo, o(s) código(s) correspondente(s) à(s) doença(s) que acomete(m) o paciente é(são):

Doença(s)	Código(s) CID
Pseudoartrose infectada de tibia	M84

Outras doenças e respectivos códigos CID:

Osteomielite M86

A(s) doença(s) que acomete(m) o paciente demanda(m) o seguinte tratamento/procedimento, de acordo com o quadro abaixo:

Doença(s)	Cirurgia (nome completo do procedimento com letra legível)
Pseudoartrose de tibia e Osteomielite de tibia	Tratamento cirúrgico com fixador externo tipo Il e cov.

- Carimbo com assinatura -



1

III CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

O procedimento cirúrgico solicitado está disponível no SUS

Procedimento de intervenção aberta da pseudartrose congênita de tíbia, através de curetagem de foco fraturário, enxertia óssea e fixação, além de imobilização, se for o caso. admite uso de instrumentação.

Código	Nome
M841	Ausência de consolidação da fratura [pseudo-artrose]
M848	Outros transtornos da continuidade do osso
M849	Transtorno não especificado da continuidade do osso
Q684	Encurvamento congênito da tíbia e da perônio [fibula]
Q685	Encurvamento congênito de ossos longos não especificados do membro inferior
Q742	Outras malformações congênitas do(s) membro(s) inferiores, inclusive da cintura pélvica
Q748	Outras malformações congênitas especificadas de membro(s)
Q749	Malformações congênitas não especificadas de membro(s)

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ O procedimento solicitado este bem indicado para doença informada e está disponível no SUS
- ✓ O procedimento solicitado tem caráter tempo sensível, não é uma urgência, mas a demora em realizar pode acarretar desfechos indesejáveis
- ✓ Trata-se de procedimento de alto custo a cargo da Secretaria de Estado Saúde (SES) de acordo com pactuação com os municípios

- ✓ Caso o município não tenha condições de atender o paciente pode ser tratado através TFD (tratamento fora do domicilio)

V – REFERÊNCIAS:

1) Tabela SIGTAB SU

VI – DATA: 14/05/2024

NATJUS TJMG

a